



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

D E S P A C H O

N.º de Registo

1937

Data

12/05/2023

Processo

2023/250.10.
101/3

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para a Categoria de Assistente Operacional

Considerando que:

- a) O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar;
- b) O cabal e eficiente exercício das competências atribuídas aos Municípios, e a carência que se verifica atualmente de trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional, na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, bem como na Divisão de Administração Geral, tornam necessário e urgente o reforço dos recursos humanos daquelas divisões, com qualificação e experiência comprovada nesta área;
- c) No orçamento para 2023 encontra-se prevista dotação para se promover o recrutamento de 9 (nove) postos de trabalho de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- d) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a decisão em matéria de recrutamento de pessoal compete ao Presidente da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

Determino que:

- a) Se promova a abertura de procedimento para recrutamento de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, designadamente, 3 (três) postos de trabalho para motorista de pesados, 2 (dois) postos de trabalho para motorista de coletivos e 1 (um) posto de trabalho para auxiliar de serviços gerais, de acordo com o disposto no artigo 30.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com vista à seleção dos candidatos que revelem deter o perfil e competência para o desempenho de funções inerentes à categoria de Assistente Operacional;
- b) A seleção dos candidatos será efetuada por júri, composto pelos elementos abaixo identificados:
- Presidente do Júri: Jorge Alberto Almeida, Técnico Superior;
- 1.º Vogal efetivo: Mauro Alexandre Nunes da Silveira, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo: Carla Ramos da Silveira, Chefe de Gabinete;
- 1.º Vogal suplente: Teresa Paula Blayer Góis, Coordenadora Técnica;
- 2.º Vogal suplente: Manuel Luciano Bettencourt Ávila.

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.05.13 16:19:41
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira